

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE MAQUINAS DE OURO-SC

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO-SC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL, BAIRRO KLEINUBING – OURO-SC

ENGº RESPONSÁVEL ANA JÚLIA UNGERICHT DE CARVALHO - CREA/SC 105.295-8

Ouro, agosto de 2019



























SUMÁRIO

1.	SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO	3
1.1	GENERALIDADES	3
1.2	SERVIÇOS INICIAIS	4
1.3	PLACA DE OBRA	4
1.3.1	Limpeza do Terreno	4
1.3.2	Locação de Obra	5
1.3.3	Galpão de Obra	5
2.	ESTRUTURA	5
2.1	ESCAVAÇÕES	5
2.2	ATERROS E REATERROS	5
3.	CONCRETO ARMADO	5
3.1	CONCRETO MOLDADO IN LOCO	6
3.2	PRÉ-MOLDADA	7
4.	COBERTURA	8
4.1	TELHAMENTO	8
5.	LIMPEZA	8
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



























1. SERVIÇOS INICIAIS E EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de Construção da Garagem de Máquinas de Ouro – SC.

1.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do



























projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1.2 SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.3 PLACA DE OBRA

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo nas dimensões de 2,00m de (largura) x 1,25 m (altura).

PREFEITURA MUNICIPAL DE (NOME DO MUNICÍPIO)- SC

Obra:

Prazo:

Construtora:

BRASÃO DO MUNICÍPIO

Valor da Obra:

Recurso:



Responsábilidade Técnica de Projeto - AMMOC:

- Eng. Civil Denir Narcizo Zulian CREA/SC 50.805-8
- Eng. Civil Ana Júlia Ungericht de Carvalho CREA/SC 105.295-8
- Eng. Civil Max Mooshammer CREA/SC 139.164-0
- Eng. Civil André Brito Dotti CREA/SC 162.237-2

1.3.1 Limpeza do Terreno

O terreno será entregue terraplenado pela Prefeitura Municipal. A empresa fica responsável pela limpeza do terreno, portanto, compreenderão os serviços de capina,



























roçada, destocamento, queima e remoção de modo a deixar o terreno livre de raízes, tocos de árvores ou vegetação em geral, de maneira que não venha a prejudicar os trabalhos ou a própria obra.

1.3.2 Locação de Obra

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos.

1.3.3 Galpão de Obra

Caso achar conveniente a empreiteira poderá construir um pequeno galpão de obra para proteger os materiais das intempéries e da ação de vândalos.

2. ESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÕES

As escavações para as fundações serão mecânicas e/ou manual e deverão seguir a locação da obra e o projeto estrutural. A estrutura será composta por pilares pré-moldados e sapatas moldados *in loco*.

2.2 ATERROS E REATERROS

Os aterros e reaterros serão executados com material de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20 cm, compactadas energicamente.

3. CONCRETO ARMADO

As estruturas deverão ser executados conforme projeto estrutural que deverá ser fornecido pela empresa executora, utilizando-se concreto com resistência à compressão de 30 MPa respectivamente após 28 dias de execução.

A execução em concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos bem como as Normas Técnicas da ABNT que regem o assunto.



























A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada devera apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

3.1 CONCRETO MOLDADO IN LOCO

Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques a fim de evitar a fuga da nata de cimento. O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente no primeiros 7 (sete) dias como:

- vedar todo o excesso ou acumulo de material nas partes concretadas durante
 24 horas após a conclusão;
- manter as superfícies úmidas por meio da sacaria, areia molhada ou lâmina d'água.

As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a mesma coloração e textura.

Nas estruturas de concreto armado, devera ser cuidadosamente analisado o escoramento das fôrmas.

A concretagem só será autorizada após previa aprovação da fiscalização. As fôrmas devem ser construídas segundo o formato, alinhamento e nível indicado em projeto e serem suficientemente rígidas para evitar deformação sob a carga e vibração produzidas pelo adensamento do concreto.

As fôrmas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante a concretagem.

As fôrmas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos NB1:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados: 14 dias;
- faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

As armaduras utilizadas CA50A e CA60, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitola, dobramento e recobrimento.



























Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço com modificação de projeto só será concedida após aprovação da fiscalização.

Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, aquelas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxa, lama, crostas soltas de ferrugem e barro, óleos, etc.), capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços.

O dobramento do aço deverá ser feito a frio. O recobrimento e a posição das armaduras dentro das fôrmas serão asseguradas mediante a fixação de espaçadores préfabricada, de maneira que não possam ser alterados com a concretagem. Nenhuma peça de aço pode aparecer na superfície do concreto desformado, exceto as barras previstas para ligação de elementos futuros, que serão protegidos da oxidação por meio de pintura anticorrosiva.

Toda armadura utilizada na execução das peças de concreto armado devera seguir as especificações de projeto, procedendo-se o controle tecnológico das mesmas conforme ABNT. Os andaimes para a concretagem devem ser instalados para resistirem a carga do equipamento previsto sem apoiar nas armaduras.

Qualquer manipulação do concreto deverá ser feita com as precauções devidas para que não haja segregação dos componentes da mistura ou excessiva perda de água por evaporação. O concreto não poderá ser colocado em locais onde existir água acumulada. Para adensamento do concreto se usará equipamento mecânico de vibração interna. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem causar segregação. O concreto não deve ser inserido nas camadas inferiores de concreto já adensado. O acabamento de todas as superfícies em concreto aparente.

A estrutura será constituída por colunas, vigas, vergas e contra vergas de concreto armado, conforme projeto estrutural, com previsão para passagem da tubulação elétrica e hidráulica. Sobre as vigas de baldrame moldadas in-loco deverá ser aplicado impermeabilizante a base de hidroasfalto, com 4 demãos (IGOL 2, NEUTROL 45, ou similar), conforme as recomendações do fabricante.

3.2 PRÉ-MOLDADA

A maior parte da estrutura será pré-moldada, conforme projeto arquitetônico, o dimensionamento da estrutura encontra-se em anexo, a empresa poderá adequar aos seus padrões sem reduzir a quantidade mínima de concreto estabelecida em projeto.



























O barração não possuirá fechamento e nem forro.

4. COBERTURA

A estrutura metálica do telhado deverá ser executada rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico.

As estruturas orçadas seguem padrão e perfis que poderão ser ajustados pela empresa desde que mantenha o peso mínimo dimensionado.

4.1 TELHAMENTO

O telhamento deverá ser executado com telhas trapezoidal em aluzinco, devendo seguir rigorosamente as especificações no projeto arquitetônico.

5. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Tudo deverá ser testado e entregue em perfeitas condições de funcionamento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Ouro. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.























